



DECRETO Nº 005/2023

Autoriza o uso do imóvel público que descreve, e dá outras providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o uso, de forma gratuita, do imóvel público denominado Lote Anexo ao CRAS, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 430, para os fins de instalação da empresa MARA VOLNEIDE AREND SOUTO 89666674068 - Circo Vitória, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.241.002/0001-87, com sede na Rua Joao Clemente Elsing, nº 1910, sala 02, na cidade de Ernestina, RS, para que esta entidade possa realizar suas atividades circenses por prazo determinado.

Artigo 2º - A autorização de que trata o artigo 1º será pelo prazo de 20 (vinte dias), a contar da data de publicação deste decreto.

Artigo 3º - O uso do imóvel será efetivado de acordo com o termo de autorização de uso, em anexo, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2023.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 18.01.2023.


FABRÍCIO SCHNEDIER

Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento